

LEI Nº 284/2018.

Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão Plenária nos dias 18 e 25 de Abril de 2018; e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo autorizado a criar no corrente exercício financeiro novo elemento de despesa na unidade orçamentária abaixo descrita e abre-se crédito suplementar por anulação, em consonância do art. 43 da Lei 4320/64, Lei Orçamentária Municipal.

002

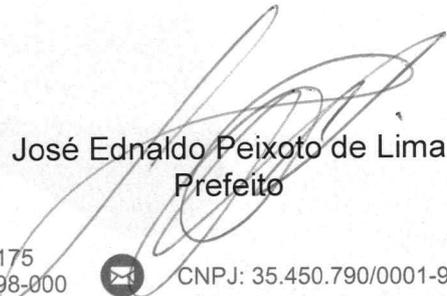
012

12.361.1211.1069.0000 – Outros Recursos Transferidos do FNDE

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Abril de 2018.


José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito



Rua Rui Barbosa, nº175
Jucati-PE, CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



(87) 3779.8103 / 3779.8221